

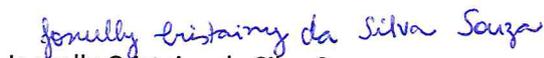


COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da 2ª sessão pública referente a Licitação nº 33/2019 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para executar serviços de construção de poço tubular profundo no bairro Benedito Bentes, no município de Maceió/AL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 629/2019, CI Nº 08/2019 SUPCOP. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitação e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Suplente de Engenharia Josuely Cristainy da Silva Souza, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno, e Luci Gleide da Silva, Equipe de Apoio, devidamente habilitados e nomeados através da RD 007/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 25.04.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. As empresas foram convocadas por e-mail para a sessão, porém nenhuma das empresas participantes compareceram. A Assessora da ASLIC abriu a sessão informando que conforme relatório da membra técnica de engenharia suplente a empresa GEOHIDRO GEOLOGIA HIDROLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP atendeu todos os requisitos da proposta comercial, sendo o valor global da proposta de R\$ 141.551,06 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos). Continuando, foi aberto o envelope de habilitação da empresa GEOHIDRO GEOLOGIA HIDROLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, os documentos foram apresentados em 76 (setenta e seis) laudas e foram rubricados e analisados pela Comissão. A membra técnica de engenharia suplente analisou a documentação técnica da empresa e afirmou que estava de acordo com o exigido no edital em todos os seus requisitos, passando a análise para o membro técnico de contabilidade que aprovou os documentos apresentados. Diante do exposto a Assessora da ASLIC declarou vencedora a empresa GEOHIDRO GEOLOGIA HIDROLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP por atender o disposto no Edital. A Assessora da ASLIC abriu o prazo recursal no período de 05 (cinco) dias úteis, iniciando no dia 04.07.2019 até o dia 10.07.2019. Após este prazo será divulgado o valor de referência. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL – www.casal.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Adely Roberta Meireles de Oliveira e por todos os presentes. Maceió, 03 de Julho de 2019, às 11h e 45min.

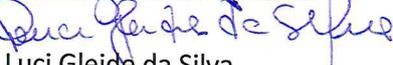

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora da ASLIC/CASAL


Josuely Cristainy da Silva Souza

Membro Técnico de Engenharia Suplente


Cícero Azevedo Damasceno

Membro Técnico Contábil


Luci Gleide da Silva

Equipe de Apoio